PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO
APROVADO
Em 22/04/21

REQUERIMENTO Nº 51 / 2021

Exmo. Sr. Presidente

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadoras

A Vereadora que subscreve com assento nessa casa legislativa vem perante a V. EXª, de forma regimental e amparo no art. 57- inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, requer após dando ciência e ouvido o soberano plenário desta Casa de Lei, seja encaminhado em requerimento ao Exmº.Sr Carlos Alberto de Sena Filho, Prefeito Municipal, o termino da pavimentação asfáltica da Rua Manoel Pinheiro Quadros, no Bairro João Paulo II.

JUSTIFICATIVA

Na referida rua foi feito o serviço de pavimentação asfáltica até certa parte, e na Rua Manoel Mateus dos Santos, paralela á essa rua precisa ser feito uma ponte, os moradores estão pedindo a construção dessa ponte porque quando chove fica alagada a rua e eles ficam impedidos de saírem de suas casas. A pavimentação de logradoras tem grande importância no desenvolvimento urbano e social. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valoriza o logradouro.
Muito embora se pense inicialmente na melhoria estética, a pavimentação garante também uma melhor segurança. Temos ainda aspectos relacionados à saúde, tendo em composição e nivelamentos incorrem numa diminuição no fluxo de sujeiras, além de facilitar sua limpeza. A segurança pública também recebe incrementos, tendo em visto que carros de patrulhamentos podem transitar mais facilmente nos logradouros que possuem boa pavimentação.

Na certeza de poder contar com a valiosa atenção, aguardamos a realização dos trabalhos.

Solicito encarecidamente o apoio dos nobres Edis desta Casa Legislativa, para aprovação deste requerimento.

Palácio Manoel Pedro de Castro, 15 de abril de 2021.

Roberta Graziele Pinheiro Gaia

Roberta Graziele Pinheiro Gaia
Vereador – PL

Roberta Graziele Pinheiro Gaia
Vereadora - 1ª secretária
Partido - P L